



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 004/98 - de 03 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o parágrafo 1º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 129/97, de 01 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

NOMEAR a senhora NEIDE GASPARETTO PASQUALLI, como Coordenadora, para administrar o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Chopinzinho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de fevereiro de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 03 de fevereiro de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1181 de 05/02/98 pg n.º 4